



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 21.789

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

DECRETO Nº 1.984, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	01
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	04
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	04
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Prisional e Socioeducativa	05
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	05
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	08
Saúde	09
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	13
Polícia Civil	13
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	14
Defensoria Pública	14
Autarquias Estaduais	15
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	30
Repartições Federais	
Concursos	30
Licitações	32
Contratos e Aditivos	38
Prefeituras Municipais	42
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	51

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85, de 8 de junho de 2022

Altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a Associação Filarmônica Camerata Florianópolis na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173.

VI – concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial à Academia Catarinense de Letras, à Academia Catarinense de Letras e Artes, ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, à Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, à Associação Cultural Cinemateca Catarinense, à Federação Catarinense de Teatro, ao Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e à Associação Filarmônica Camerata Florianópolis;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Deputado Moacir Sopelsa, Presidente; Deputado Maurício Eskudlak, 1º Vice-Presidente; Deputado Kennedy Nunes, 2º Vice-Presidente; Deputado Ricardo Alba, 1º Secretário; Deputado Rodrigo Minotto, 2º Secretário; Deputado Padre Pedro Baldissera, 3º Secretário

Cod. Mat.: 830702

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.513, de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis no Município de Taioí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "h", e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 1585/2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.513, de 18 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

XXVII – o terreno com área de 2.993,08 m² (dois mil, novecentos e noventa e três metros e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior matriculada sob o nº 18.988, avaliado em R\$ 3.891,00 (três mil, oitocentos e noventa e um reais), de propriedade de Dorvalino Gores e Ezonete Alves Gores.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Jorge Eduardo Tasca
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 830702

DECRETO Nº 1.985, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei

Cianet Indústria e Comércio S/A - CNPJ Nº 74.169.830/0001-83 - NIRE 42300028959. **Edital de Convocação.** Ficam os Acionistas convocados a reunirem-se em AGE, dia 14.06.2022, em 1ª chamada às 10:00h e em 2ª chamada às 10h30. A AGE será realizada em formato virtual e o link de acesso a sala de reunião virtual será disponibilizado através dos e-mails de seus acionistas. **Ordem do dia, deliberar sobre:** i) PLR para os colaboradores e bônus executivos; ii) aumento da linha de crédito para o financiamento de vendas e iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palhoça/SC 07/06/2022, Sílvia Regina da Silva Marafon - Diretora Presidente Cod. Mat.: 829732

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 017/2022-CEPON
Tipo: Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para consignação de Cimento ortopédico **Envio das Propostas:** até dia 13/06/2022 às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail diego.roth@cepon.org.br ou www.fahece.org.br (48) 3331-1477. Florianópolis, 8 de junho de 2022.

DIEGO ROTH FARIA
Analista Administrativo - CEPON

Cod. Mat.: 830364

CANAS COMERCIO LTDA. (CNPJ - 09.322.582/0001-05) comunica a perda no dia 07/06/2022 de uma impressora fiscal - ECF - Equipamento EPSON, MARCA: EPSON, MODELO: TM-T81 FBIII VERSÃO: 01.00.04, Número de fabricação: EP08141000000081258, FABRICANTE: 254815413, Número do comunicado 1506600032470, Número da autorização 251508300002613. Fabricante do ECF - CNPJ: 52.106.911/0003-63, conforme Boletim de Ocorrência Registro nº 0367815/2022-BO-00614.2022.0019903 - Polícia Civil em 07/06/2022

Cod. Mat.: 830377

PORTONAVE S.A. - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES - CNPJ nº 01.335.341/0001-80 - NIRE 42300028312 - Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 01, São Domingos, Navegantes, Estado de Santa Catarina - **AVISO DE RESGATE ANTECIPADO TOTAL FACULTATIVO - PORTONAVE S.A. - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES**, sociedade constituída e organizada sob as leis da República Federativa do Brasil como uma sociedade por ações, com sede na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1, São Domingos, CEP 88370-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 01.335.341/0001-80 ("Companhia"), vem, por meio deste, anunciar aos titulares das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, em série única, da Companhia ("Debenturistas da Terceira Emissão", "Terceira Emissão" e "Debêntures da

Terceira Emissão", respectivamente), e aos titulares das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, em série única, da Companhia (originalmente a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, em série única, da Portonave Participações S.A., posteriormente incorporada pela Companhia) ("Debenturistas da Quarta Emissão", "Quarta Emissão" e "Debêntures da Quarta Emissão", respectivamente), que, nos termos da Cláusula 5.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura da Terceira Emissão"), e da Cláusula 5.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Portonave Participações S.A. - conforme Sucidida por Incorporação pela Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura da Quarta Emissão"), que a Companhia decidiu realizar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da Terceira Emissão e das Debêntures da Quarta Emissão, com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Total Facultativo"), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas, empregados e que não estejam de outra forma aqui definidos são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura da Terceira Emissão e na Escritura da Quarta Emissão, conforme o caso. Para efeitos da Cláusula 5.2 da Escritura da Terceira Emissão e da Escritura da Quarta Emissão, a Companhia, por meio deste, informa aos Debenturistas da Terceira Emissão e aos Debenturistas da Quarta Emissão que o Resgate Antecipado Total Facultativo deverá ocorrer de acordo com os seguintes termos e condições: (i) o Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures deverá ocorrer em 23 de junho de 2022 ("Data de Resgate Antecipado Total Facultativo"); (ii) o Prêmio de Resgate aplicável ao Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Terceira Emissão e das Debêntures da Quarta Emissão será equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento); (iii) a Companhia estima que, na Data de Resgate Antecipado Total Facultativo, (a) o Valor do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Terceira Emissão será equivalente a R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos) por Debênture da Terceira Emissão sujeita ao Resgate Antecipado Total Facultativo, e (b) o Valor de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Quarta Emissão será equivalente a R\$ 60,52 (sessenta reais e cinquenta e dois centavos) por Debênture da Quarta Emissão sujeita ao Resgate Antecipado Total Facultativo; (iv) o pagamento do Valor do Resgate Antecipado

Total Facultativo deverá ocorrer de acordo com, conforme o caso: (a) os procedimentos estabelecidos pela B3 para as Debêntures da Terceira Emissão e para as Debêntures da Quarta Emissão que estejam custodiadas eletronicamente pela B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante para as Debêntures da Terceira Emissão e para as Debêntures da Quarta Emissão que não estejam custodiadas eletronicamente pela B3. Conforme necessário, mais informações sobre o Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Terceira Emissão e das Debêntures da Quarta Emissão podem ser obtidas junto à Companhia, por meio dos seguintes contatos: Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes - Avenida Portuária Vicente Coelho, No. 1, Navegantes - SC, CEP 88370-904 - A/C: Fernando Peternella de Souza / Cleverson Willian dos Santos - Telefone: (47) 2104-3312 / (47) 2104-3322 - E-mail: fsouza@portonave.com.br / csantos@portonave.com.br. Navegantes/SC, 9 de junho de 2022.

Cod. Mat.: 830430

Sapiens Parque S.A.

Data/Hora: 08/06/2022 14: 25: 43

Assunto: Edital Licitação - Pré Publicação

Código De Registro: B007 E32018 DAA9 CE277401 D85161 ACF5 A9 D5 C584

Número de Edital: DI 018/2022

Código da modalidade: 8 - Dispensa de Licitação

Tipo de objeto: 7 - Contratação de serviços

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Tipo de Cotação: 3 - Preço Global

Descrição do Objeto: O presente processo administrativo visa a contratação de empresa para aquisição de notebooks a Sapiens Parque S.A. Valor: 40.180,00

Data prevista para abertura da Licitação: 09/06/2022

Nome do Titular da Unidade: Daniel dos Santos Leipnitz

CPF do Titular da Unidade: 932.232.859-20

E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br

Data prevista para publicação: 09/06/2022

Convitados: 0

Itens: 1

Arquivos: 1

Cod. Mat.: 830575

Súmula Concessão de Licença Ambiental de Operação

Sim Rede de Postos Ltda - CNPJ 07.473.735/0145-65, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 2983/2022 válida até 07/06/2026, para Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos em Postos Revendedores, Postos Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista, com Lavagem ou Lubrificação de Veículos, situada a Rodovia BR 101, KM 288,0, Bairro Vila Nova, Imbituba/SC.

Cod. Mat.: 830621

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação - Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.